



ID: 7DF7593248EE4

Procuradoria
Geral do Município



PORTARIA Nº 036/2026

**DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE
FUNCIONÁRIOS PARA ATUAREM NA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO MUNICÍPIO
DE OEIRAS - PI**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município de Oeiras e Lei Municipal nº 1.529/1996 (Estatuto dos Servidores Públicos do Municípios de Oeiras-PI)

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **CARLOS EMANUEL MENDES DOS SANTOS**, Portador do CPF nº. 019.XXX.XXX-84, ao cargo de Gerente, lotado na Secretaria Municipal de Finanças do Município de Oeiras-PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Oeiras - PI, 03 de fevereiro de 2026.

Hailton Alves Filho

HAILTON ALVES FILHO
Prefeito Municipal de Oeiras - PI

Praça das Vitória, 37 - Centro - CEP: 64.500-000 - Fone: (89) 3462-2842
CNPJ: 06.553-937/0001-70

ID: E975BFB36D714

Gabinete
da Prefeitura



PORTARIA Nº 038, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

**DISPÕE SOBRE A CESSÃO PARA
EXERCÍCIO EM OUTRO ÓRGÃO E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS;**

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e Art. 80 da Lei Orgânica do Município de Oeiras,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 008/2026, no qual requer a cessão de servidor municipal, para exercer cargo de provimento em comissão ou função de confiança junto à Prefeitura Municipal de Floriano-PI, sem ônus para o órgão de origem;

CONSIDERANDO que o art. 104 da Lei Municipal nº 1529/1996 (Estatuto do Servidor do Município de Oeiras - Piauí) autoriza servidor público municipal efetivo ser cedido para ter exercício em outro órgão ou entidades dos Poderes dos Municípios, dos Estados e da União;

RESOLVE:

Art. 1º Ceder **FABIULA DOS SANTOS VIEIRA**, CPF 063.XXX.XXX-88, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, com lotação na Secretaria Municipal Saúde, para a Prefeitura Municipal de Floriano - PI, com ônus para o órgão requisitante, pelo período de 01 de fevereiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/02/2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oeiras-PI, 05 de fevereiro de 2026.

Hailton Alves Filho

HAILTON ALVES FILHO
Prefeito Municipal de Oeiras - PI

ID: 5C99749BFA7A4

Procuradoria
Geral do Município



PORTARIA Nº 037/2026

**DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE
FUNCIONÁRIOS PARA ATUAREM NA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO MUNICÍPIO
DE OEIRAS - PI**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município de Oeiras e Lei Municipal nº 1.529/1996 (Estatuto dos Servidores Públicos do Municípios de Oeiras-PI)

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **HUGO CARDOSO DA SILVA SOUSA**, Portador do CPF nº. 078.XXX.XXX-00, ao cargo de Coordenador I, lotado na Secretaria Municipal de Administração do Município de Oeiras-PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Oeiras - PI, 03 de fevereiro de 2026.

Hailton Alves Filho

HAILTON ALVES FILHO
Prefeito Municipal de Oeiras - PI

Praça das Vitória, 37 - Centro - CEP: 64.500-000 - Fone: (89) 3462-2842
CNPJ: 06.553-937/0001-70

ID: 74FDD2B56D0B4



PORTARIA Nº 039/2026

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
CARGO COMISSONADO DE SERVIDOR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município de Oeiras e Lei Municipal nº 1.529/1996 (Estatuto dos Servidores Públicos do Municípios de Oeiras-PI).

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sra. **THAMILA BARROSO DE MOURA ALVES**, Portadora do CPF nº. 070.XXX.XXX-55, do cargo de Coordenador I, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Oeiras-PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Oeiras - PI, 05 de fevereiro de 2026.

Hailton Alves Filho

HAILTON ALVES FILHO
Prefeito Municipal de Oeiras - PI

CNPJ 06.553.937/0001-70 | Praça das Vitória, 37, Centro - CEP 64500-000